



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Portaria nº: 03, de 02 de Janeiro de 2025.

*“Nomeia a Sr. **Eduardo Phillipe Marangon e Villas** para o cargo comissionado de Advogado do CAC e da outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 01º - Fica nomeado a **Sr. Eduardo Phillipe Marangon e Villas**, brasileiro, Advogado, **para ocupar o cargo comissionado de “Advogado do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão”**.

Art. 02º - As atribuições, vencimentos e demais requisitos do cargo, são os constantes na Resolução vigente.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai – MG, 02 de Janeiro de 2024.


Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG